

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 178, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Portaria MEC no 1.169, de 2 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2024; e
- ii) o Edital nº 171/2025-DEDC, de 08 de abril de 2025, que trata da seleção de servidores docentes ou técnico- administrativos visando a concessão de bolsas de extensão para atuarem como Psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social no Curso Pró-Técnico do CEFET-MG nos campi do CEFET-MG em Araxá, Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha, no Estado de Minas Gerais, com ingresso com atuação no ano de 2025, a ser realizado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão *ad hoc* responsável pela análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Edital nº 171/2025-DEDC, de 08 de abril de 2025, que trata da seleção de servidores docentes ou técnico- administrativos visando a concessão de bolsas de extensão para atuarem como Psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social no Curso Pró-Técnico do CEFET-MG nos campi do CEFET-MG em Araxá, Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha do CEFET-MG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionadas para compor a equipe de que trata o art. 1º:

- I - Alexander Corrêa dos Santos , Siape nº 2332441;
- II - Elisete Pereira Gonçalves Viana, Siape nº 1086955; e
- III - Fernanda de Sales Rodrigues, Siape nº 1100106.

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo da servidora Elisete

Pereira Gonçalves Viana.

Art. 3º Compete à Comissão instituída no art. 1º analisar os recursos de que trata o art. 1º observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como os demais princípios e diretrizes aplicáveis aos processos seletivos públicos no âmbito da Administração Pública Federal, observado os prazos editalícios.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 21:49)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **19121dbc36**